

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal ALCEU LEANDRO HEIMANN (946), detentor do cargo de provimento efetivo de motorista, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2021 a 31.10.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 313. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1°- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ELIETE VENSKE CENCI (1315), ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, à partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 03.12.2019 a 02.12.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para o Servidor Público Municipal DILAMAR BERTICELLI (1260), ocupante do cargo efetivo de motorista, à partir do dia 26 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para o Servidor Público Municipal ALCEU LEANDRO HEIMANN (946), ocupante do cargo efetivo de motorista, à partir do dia 26 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2021 a 31.10.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 50 (cinquenta) dias para a Servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES (355), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, à partir do dia 30 de dezembro de 2022, conforme segue:

-20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2020 a 21.03.2021;

-30(trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2021 a 21.03.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal SANDER PICINI (1392), ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, à partir do dia 04 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15.01.2021 a 14.01.2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1°- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal JUCIANE DALLE LASTE (883), ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, à partir do dia 11 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2017 a 09.03.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA N° 344, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA (1388), ocupante do cargo em comissão de Secretária de Saúde, à partir do dia 10 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 - Processo nº 1085/2022 Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma fisico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

CRITERIO DE OCEONIMENTO DAS IRONOSTAS. MCNOTTICÇO, FOI IOC					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.					
AGREENGE ENGI					
Lote Nome do p	oduto/serviço	Preço máximo total			
conforme planilha da Unida POSTO I	o de obra com fornecimento de material e mão de obra, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma de Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, E SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: Área de reforma: 62.27m².	quarenta cinco mil seiscentos dezenove reais vinte dois centavos)			

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 - Processo nº 1087/2022 Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

,	CRITERIO DE OCEGNIMENTO DAS INOI OSTAS. MCHOI TICÇO, FOI lote								
]	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.								
I	ROD	ODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
I	Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total						
		memoriai descritivo, Cronograma insico-infanceiro, BDI, pianina orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade	326.930,73(Trezentos vinte seis mil novecentos trinta						

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 - Processo nº 1089/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma fisico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

ABS CO	BS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDA.			
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total		
	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial			
	descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em			
	anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado			
	na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de	quarenta e três centavos).)		
	amplicação, ES 00m2 Área da reforma, 60 07m2			

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável. Além de ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva.



